



Ata n° 003/2018 – 05/02/2018

Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico
do Estado de Mato Grosso

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral em exercício Doutor Hélio Fredolino Faust. Confirmado o *quorum*, declarou instalada a reunião e anunciou a inversão na ordem da pauta para julgamento do ITEM IV – GEDOC n° 005089-001/2017 – Minuta de resolução que regulamenta, no âmbito do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta, definindo parâmetros a serem observados para a celebração de composição em sintonia com as disposições da lei Federal n° 7347/1985 – Relator: Conselheiro Edmilson da Costa Pereira – O relator procedeu a leitura da minuta que, posta em discussão e colhidos os votos, foi aprovada por unanimidade. ITEM III – GEDOC n° 005959-001/2017 – Minuta de resolução que consolida as normas que disciplinam a atuação dos órgãos de execução do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, nos inquéritos civis e demais procedimentos investigatórios na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis e, dá outras providências. Relator - Conselheiro Edmilson da Costa Pereira – O relator procedeu a leitura da minuta que, posta em discussão e colhidos os votos, foi aprovada por unanimidade. ITEM II – GEDOC n° 004966-001/2017 – Minuta de resolução que regulamenta o afastamento de membros do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, do exercício de suas funções. Procedimento com vista para o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe que apresentou sua minuta de redação que, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Retomada a ordem, foi anunciado o ITEM I – GEDOC n° 003272-001/2016 – Requerente: Departamento de Gestão de Pessoas – Requerido: Procurador-Geral de Justiça – Assunto: Solicitação de credenciamento de vagas de estagiário para outras áreas – Procedimento com vista para o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe. O Presidente, por entender que a matéria não é de atribuição do Conselho Superior, determinou a inclusão do item na pauta da próxima ordinária do Colégio de Procuradores.



ITEM V e seguintes – GEDOC nº 007948-001/2017, GEDOC nº 008006-001/2017, GEDOC nº 000012-001/2018 – Requerentes: Promotor(a) de Justiça Henrique de Carvalho Pugliesi, Nathália Moreno Pereira e, Patrícia Eleutério Campos Dower, respectivamente. Assunto: autorização para participar do “ I Seminário Internacional da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais ” a ser realizado entre os dias 9 e 13 de abril na Faculdade de Direito de Aix-en-Provance, França.
Atendidos os requisitos da Resolução nº 12/2000 CPJ, por maioria de votos, vencido o(a) Conselheiro Edmilson da Costa Pereira e, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, foram autorizados os afastamentos. **ITEM VII - GEDOC nº 001013-001/2018 - Requerentes: Promotor(a) de Justiça Itâmara Guimarães Rosário Pinheiro, Laís Liane Rezende e Luciana Fernandes de Freitas. Assunto: autorização para participar do “ II Congresso Internacional de Direito Comparado no Combate à Corrupção ” a ser realizado entre os dias 19 e 23 de fevereiro em Coimbra - Portugal.**
Atendidos os requisitos da Resolução nº 12/2000 CPJ, por maioria de votos, vencido o(a) Conselheiro Edmilson da Costa Pereira e, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, foram autorizados os afastamentos.**ITEM VIII – Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – SIMP nº 000075-051/2015, 000086-041/2016, 000108-002/2017, 000144-078/2017, 000186-022/2015, 000295-057/2017, 000380-010/2017, 000426-046/2016, 000444-002/2016, 000785-012/2016, 000953-053/2016, 000972-065/2016, 000989-078/2013, 000991-002/2011, 001040-097/2015, 001093-002/2012, 001127-037/2015, 001232-014/2016, 001591-006/2015, 001870-040/205, 001982-023/2011, 002097-004/2012, 002182-023/2015, 003394-014/2015, 003415-040/2016, 003683-004/2017, 006793-010/2016, 009208-006/2014, 012561-006/2013, 014660-010/2016, todos julgados e homologados nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000473-054/2017 – Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, desprovido, nos termos do voto do Relator. Arquivamento Homologado.****Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CÉSAR – SIMP nº 000473-002/2017** com vista para a Conselheira Mara Lígia Pires de Almeida Barreto. Arquivamento homologado, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.**Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB – SIMP nº 000103-002/2017, 000291-075/2014, 000680-040/2014, 000750-051/2017, 000805-051/2010, 001342-042/2017, 001479-077/2017, 002636-016/2017 e, 002749-022/2017, todos julgados**



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público**

e homologados nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 003294-005/2017**, Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, desprovido, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator vencido o Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** – procedimentos adiados para a pauta da próxima ordinária em razão da ausência da Relatora (justificado/saúde). Pauta sob presidência temporária do decano. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST** – **SIMP nº 001082-009/2016**, 001116-048/2016 e, 007226-012/2016, todos julgados e homologados nos termos do voto do Relator. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO** – **SIMP nº 000047-023/2017**, 000071-048/2017, 000393-005/2017, 000486-046/2017, 000751-051//2017, 000823-009/2010, 000839-097/2014, 000893-005//2017, 001261-042//2017, 001294-055/2016, 001398-042/2017, 001628-022/2017, 001987-022/2017, 002007-023/2014, 003172-004/2014, 003934-014/2015 e, 004037-014/2013, 011830-006/2016. **SIMP nº 000714-023/2017** - Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, desprovido, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. Arguição e suspeição igualmente rejeitada por todos os citados. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** – **SIMP nº 001479-005/2017** e, 002877-005/2017 – Recursos Administrativos conhecidos e, no mérito, desprovidos por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000119-046/2017**, 000180-097/2017, 000532-005/2016, 000541-070/2017, 000606-081/2016, 000646-070//2017, 001037-023/2017, 001163-005//2017, 001476-018/2015, 001755-048//2017, 001759-042//2017, 002019-005/2016, 002047-005/2014, 002454-040/2013, 003034-005/2016, 004207-012/2017, 006540-012/2016, 006643-001/2016 e, 007277-010/2016, todos julgados e homologados, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA** – **SIMP nº 000084-005/2012**, 000409-006/2013, 000472-097/2013, 000516-005/2017, 000561-005/2016, 000617-023/2016, 000762-042/2016, 000854-063/2014, 000902-037/2014, 001073-006/2016, 001478-018/2015, 001599-040/2013, 001800-042/2017, 002048-022/2012, 002216-005/2016, 002521-005/2014, 002637-022/2016, 003275-014/2013, 003352-022/2007, 004020-004/2010, 005444-014/2013, 005467-014/2011, 007702-006/2009, 012075-010/2016 e, 014577-001/2015, todos julgados e homologados, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000252-068/2015**,



**Ministério P?blico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério P?blico**

promoção de arquivamento rejeitada, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com exceção do Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob e manifestou seu impedimento para votar. **Assuntos Gerais:** O Corregedor-Geral comunicou ao Conselho que a avaliação dos próximos editais de remoção levará em consideração, para cálculo da quinta parte, o total da lista de promotores(as) de justiça da entrância inicial acrescida dos promotores(as) substitutos que não foram titularizados por circunstâncias administrativas. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião as 11:00 horas/minutos, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e, pela Secretaria do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça
em exercício

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP

Conselheiros Presentes
Flávio Cézar Fachone / Corregedor-Geral
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Luiz Eduardo Martins Jacob
Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Paulo Roberto Jorge do Prado
Edmilson da Costa Pereira
Ausências

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres(justificado)
Domingos Sávio de Barros Arruda(férias 004925-001/2017)

Presidente da AMMP
Roberto Aparecido Turin